**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA**

|  |  |
| --- | --- |
| Nº: **DPL – 374/2015** | Assunto: Autoriza a contratação de curso de Atendimento ao Público para os Servidores da Gerência Técnica do CAU/RS |
| **Conforme aprovado na 51ª Sessão Plenária** | Data: **17/07/2015** |

Considerando a necessidade de Proporcionar aos servidores da Gerência Técnica e de Fiscalização que prestam atendimento ao público, em especial aos arquitetos e urbanistas, os elementos essenciais para um bom atendimento, observando a pró-atividade, clareza, objetividade, precisão, esclarecimento e direcionamento adequado do solicitante, tanto no atendimento ao telefone quanto no atendimento pessoal;

O Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, no exercício de suas competências e prerrogativas, de acordo com o art. 34, X da Lei 12.378 de 2010 c/c art. 10 do seu Regimento Interno, conforme os respectivos processos aquisitivos,

**DELIBERA:**

1. Pela autorização da contratação de curso de Atendimento ao Público para os Servidores da Gerência Técnica do CAU/RS., conforme Deliberação nº 053/2015, no processo administrativo nº 130/2015, da Comissão de Planejamento e Finanças.
2. A deliberação teve 18 votos a favor, conforme lista de votação em anexo.
3. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Porto Alegre, 17 de julho de 2015.

**Roberto Py Gomes da Silveira**

**Presidente do CAU/RS**